



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 022/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II DA Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **RAFAEL GOMES DA SILVA ELLER**, Matrícula nº 12/0221- GPC, portador da cédula de identidade nº 22275092-9 -DETRAN-RJ do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **GABRIEL PENIN GARCIA**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, a partir de 14 de setembro de 2020, a pedido do próprio.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIANº 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II DA Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **RAFAEL GOMES DA SILVA ELLER**, Matrícula nº 12/0221- GPC, portador da cédula de identidade nº 22275092-9 -DETRAN-RJ do cargo comissionado de **ASSESSOR OLÍTICO** do Sr. Vereador **GABRIEL PENIN GARCIA**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, a partir de 14 de setembro de 2020, a pedido do próprio.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 10 de setembro de 2020.

Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 236/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: ELETRECIDADE ENERGIA E LUZ COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ: 13.380.785/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Elétricos e EPI's para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 240,10 (Duzentos e Quarenta Reais, Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 28 de setembro de 2020.

Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 232/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 232/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.
CNPJ: 07.154.481/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de diagramação, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.
Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da